

" Das margens plácidas o compromisso com o desenvolvimento humano e tecnológico"

**PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA Nº 02/2014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia do IPIRANGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Fica constituída a Comissão que será responsável pela avaliação e viabilidade de bens desta unidade de ensino.

**Artigo 2º** - Comporão a presente Comissão, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a Instituição,

- Roberta Duarte Feitoza (Diretora de Serviços Administrativos)
- Samuel Gimenez de Oliveira (Auxiliar Docente)
- Sandro Luiz Macchia (Técnico Administrativo)

**Parágrafo Único** – Esta portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

---

Prof. Dr. RONALDO TAVANO PALAIA

Diretor da Fatec do IPIRANGA